

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO "PAL" Nº 0055/2019 - CINCATARINA  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0043/2019 - CINCATARINA  
REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº ATC0055/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT, 1885, 13º ANDAR-SALA 1305, CENTRO EXECUTIVO IMPERATRIZ - BAIRRO CANTO, NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS-SC, CEP: 88.070-800, neste ato representado por seu DIRETOR EXECUTIVO, Sr. ELÓI RONNAU, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e o CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT, 1885, 13º ANDAR - SALA 1305, CENTRO EXECUTIVO IMPERATRIZ - BAIRRO CANTO, FLORIANÓPOLIS-SC CEP: 88.070-800 inscrito no CNPJ sob nº. 12.075.748/0001-32, neste ato representado pelo DIRETOR EXECUTIVO Sr. ELÓI RÖNNAU; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABELARDO LUZ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA EGIDIO JOÃO GUERRA, 1533 - CENTRO, ABELARDO LUZ -SC CEP: 89.830-000 inscrito no CNPJ sob nº. 11.738.894/0001-38, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sr. ROSANE FÁTIMA CORONETTI DOMANSKI GUSSO; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOAÇABA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378 - CENTRO, JOAÇABA -SC CEP: 89600-000 inscrito no CNPJ sob nº. 02.247.113/0001-11, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sr. SANDRA REGINA PACHECO PINHEIRO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALTO BELA VISTA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA CARLOS ALBERTO TESSMANN, 38 - CENTRO, ALTO BELA VISTA-SC CEP: 89.730-000 inscrito no CNPJ sob nº. 10.481.963/0001-08, neste ato representado pelo PREFEITA MUNICIPAL Sr. CATIA TESSMANN REICHERT; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABELARDO LUZ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA AGRIPINO VARGAS, 303, SAIDA ARACA - PARQUE EXPOSICOES, ABELARDO LUZ -SC CEP: 89.830-000 inscrito no CNPJ sob nº. 10.532.003/0001-20, neste ato representado pelo SECRETÁRIA DE SAÚDE Sr. SANDRA MARA DE SOUZA; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA NEREU RAMOS, 333 - CENTRO, CAMPOS NOVOS-SC CEP: 89620-000 inscrito no CNPJ sob nº. 08.595.042/0001-24, neste ato representado pelo SECRETÁRIA DE SAÚDE Sr. MAYARA DA SILVA ANTUNES SERENA; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPINZAL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA CARMELO ZOCOLLI, 155, PRÉDIO - CENTRO, CAPINZAL-SC CEP: 89.665-000 inscrito no CNPJ sob nº. 05.029.092/0001-56, neste ato representado pelo GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE Sr. KAMILLE SARTORI BEAL; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HERVAL D OESTE pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R NEREU RAMOS, 277, ANEXO POSTO DE SAÚDE - CENTRO, HERVAL D'OESTE-SC CEP: 89.610-000 inscrito no CNPJ sob nº. 17.799.033/0001-46, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. MARISA LANGER; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS - FMSI pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AVENIDA 22 DE JULHO, 1070 - CENTRO, IRINEÓPOLIS-SC CEP: 89440000 inscrito no CNPJ sob nº. 06.089.125/0001-16, neste ato representado pelo GESTORA Sr. GISELI KEMPINSKI; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORÁ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R CARLOS GOMES, 250 - CENTRO, JABORÁ-SC CEP: 89.677-000 inscrito no CNPJ sob nº. 10.478.051/0001-87, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. EDUARDO LUIZ MAURO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AV XV DE NOVEMBRO, 223 - CENTRO, JOAÇABA-SC CEP: 89600-000 inscrito no CNPJ sob nº. 10.594.533/0001-00, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. CELSO VILMAR BRANCHER; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA TAMANDARE, SN - CENTRO, LINDÓIA DO SUL-SC CEP: 89735000 inscrito no CNPJ sob nº. 78.510.112/0001-80, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. FLÁVIO LUIZ BENINI; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA NEREU RAMOS, 164 - CENTRO, NOVA TRENTO-SC CEP: 88270-000 inscrito no CNPJ sob nº. 08.858.200/0001-91, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE Sr. MAXILIANO DE OLIVEIRA; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VERDE pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA NATALINO CATAPAN, S/N - CENTRO, OURO VERDE -SC CEP: 89.834-000 inscrito no CNPJ sob nº. 11.323.964/0001-97, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. AMELIO REMOR JUNIOR; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO LOPES pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R JOSE PEREIRA DA SILVA, S/N - CENTRO, PAULO LOPES-SC CEP: 88.490-000 inscrito no CNPJ sob nº. 08.289.417/0001-28, neste ato representado pelo SECRETÁRIA DE SAÚDE Sr. FERNANDA RODRIGUES LEITE; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRINHO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AV. RICHARD SCHWEITZER DE ALBUQUERQUE, 40 - CENTRO, RIO NEGRINHO-SC CEP: 89295-000 inscrito no CNPJ sob nº. 10.377.912/0001-30, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. MARIA DE FÁTIMA MENDES AFONSO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XANXERÊ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116 - CENTRO, XANXERÊ-SC CEP: 89820-000 inscrito no CNPJ sob nº. 10.396.929/0001-35, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL Sr. IRENE SALETE GORALSKI; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. PREF. OCTÁVIO URBANO SIMON, 267 - CENTRO, XAVANTINA-SC CEP: 89780-000 inscrito no CNPJ sob nº. 10.441.099/0001-10, neste ato representado pelo GESTORA DE SAÚDE Sr. JESSICA PAULA PINSETTA; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305, Bairro Canto  
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro  
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380-1621

XAXIM pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA NEREU RAMOS,500 - CENTRO, XAXIM-SC CEP: 89825-000 inscrito no CNPJ sob nº. 11.323.985/0001-02, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. DAVI MACHADO PROVENZI; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R ROGERIO PESSOA DA SILVA ,436 , SALA - CENTRO , BOM JESUS -SC CEP: 89.824-000 inscrito no CNPJ sob nº. 11.391.482/0001-74, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. BEATRIS MARIA FOSCHIERA; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R 1590 ,430 - CENTRO , ITAPOÁ-SC CEP: 89.249-000 inscrito no CNPJ sob nº. 11.485.410/0001-96, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. SANDRA REGINA MEDEIROS DA SILVA; HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA PARANA ,168 - CENTRO, IRINEÓPOLIS-SC CEP: 88440000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.145.375/0001-77, neste ato representado pelo GESTOR Sr. DULCE MARA DOLINSKI BEDRECHUK; HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA RIO DE JANEIRO,22 - CENTRO, TANGARÁ-SC CEP: 89642-000 inscrito no CNPJ sob nº. 80.640.782/0001-62, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. NADIR BAÚ DA SILVA; MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AV. PADRE JOÃO SMEDT,1605 - CENTRO, ABELARDO LUZ-SC CEP: 89.830-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.009.886/0001-61, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI; MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na PRAÇA JOÃO MACAGNAN,322 - CENTRO, ÁGUA DOCE-SC CEP: 89654-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.398/0001-90, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. ANTONIO JOSÉ BISSANI; MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA DO COMÉRCIO,1015 - CENTRO, ALTO BELA VISTA-SC CEP: 89.730-000 inscrito no CNPJ sob nº. 01.614.374/0001-60, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. CATIA TESSMANN REICHERT; MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. GONÇALVES JÚNIOR,260 - CENTRO, ANITÁPOLIS-SC CEP: 88.475-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.892.332/0001-92, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. LAUDIR PEDRO COELHO; MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na PRAÇA ANCHIETA,10 - CENTRO, ANTÔNIO CARLOS-SC CEP: 88.180-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.892.290/0001-90, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. GERALDO PAULI; MUNICÍPIO DE BOM JESUS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA PEDRO BORTOLUZZI,435 - CENTRO, BOM JESUS-SC CEP: 89.824-000 inscrito no CNPJ sob nº. 01.551.148/0001-87, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. RAFAEL CALZA; MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA ARMINDO LEOBET,441 - CENTRO, BRUNÓPOLIS-SC CEP: 89634-000 inscrito no CNPJ sob nº. 01.613.853/0001-61, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. ADEMIL ANTONIO DA ROSA; MUNICÍPIO DE CAÇADOR pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AVENIDA SANTA CATARINA,195 - CENTRO, CAÇADOR-SC CEP: 89500-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. SAULO SPEROTTO; MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA,323 - CENTRO, CAMPOS NOVOS-SC CEP: 89.620-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.232/0001-74, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO; MUNICÍPIO DE CAPINZAL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. CARMELO ZOCOLLI,155 - CENTRO, CAPINZAL-SC CEP: 89.665-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.406/0001-07, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. NILVO DORINI; MUNICÍPIO DE CATANDUVAS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. FELIPE SCHIMIT,1435 - CENTRO, CATANDUVAS-SC CEP: 89.670-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.414/0001-45, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS; MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. DOM DANIEL HOSTIN,930 - CENTRO, CELSO RAMOS-SC CEP: 88.598-000 inscrito no CNPJ sob nº. 78.493.343/0001-22, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. ONDINO RIBEIRO DE MEDEIROS; MUNICÍPIO DE CURITIBANOS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA CORONEL VIDAL RAMOS,860 - CENTRO, CURITIBANOS-SC CEP: 89520-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.754.044/0001-34, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. JOSÉ ANTONIO GUIDI; MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA NEREU RAMOS,204 - CENTRO, ERVAL VELHO-SC CEP: 89613.000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.422/0001-91, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR; MUNICÍPIO DE FRAIBURGO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AVENIDA RIO DAS ANTAS,185 - CENTRO, FRAIBURGO-SC CEP: 89580-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.947.979/0001-74, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. CLAUDETE GHELLER MATHIAS; MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA ADOLFO SOLETTI,750 - CENTRO, FREI ROGÉRIO-SC CEP: 89530-000 inscrito no CNPJ sob nº. 01.616.039/0001-09, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. JAIR DA SILVA RIBEIRO; MUNICÍPIO DE HERVAL DOESTE pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. NEREU RAMOS,389 - CENTRO, HERVAL D'OESTE-SC CEP: 89.610-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.430/0001-38, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. AMÉRICO LORINI; MUNICÍPIO DE IBIAM pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na TRAVESSA LEONIZA CARVALHO AGOSTINI,20 - CENTRO, IBIAM-SC CEP: 89652-000 inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.745/0001-74, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. IVANIR ZANIN; MUNICÍPIO DE IBICARÉ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. DOM PEDRO II,133 - CENTRO, IBICARÉ-SC CEP: 89.640.000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.448/0001-30, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. GIANFRANCO VOLPATO; MUNICÍPIO DE IOMERÊ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA JOÃO RECH,500 - CENTRO, IOMERÊ-SC CEP: 89558-000 inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.744/0001-20, neste ato

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305, Bairro Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380-1621

representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. LUCIANO PAGANINI; MUNICÍPIO DE IPUAÇU pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. ZANELLA,818 - CENTRO, IPUAÇU-SC CEP: 89.832-000 inscrito no CNPJ sob nº. 95.993.028/0001-83, neste ato representado pelo PREFEITA MUNICIPAL Sr. CLORI PEROZA; MUNICÍPIO DE IRANI pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA ELIRIO DE GREGORI,67 - CENTRO, IRANI-SC CEP: 89680-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.455/0001-31, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES; MUNICÍPIO DE JABORÁ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. ANGELO POYER,320 - CENTRO, JABORÁ-SC CEP: 89.677-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.463/0001-88, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. KLEBER MÉRCIO NORA; MUNICÍPIO DE JOAÇABA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AV. XV DE NOVEMBRO,378 - CENTRO, JOAÇABA-SC CEP: 89600-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.380/0001-99, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. DIOCLELIO RAGNINI; MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA 31 DE MARÇO,1050 - CENTRO, LACERDÓPOLIS-SC CEP: 89660-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.471/0001-24, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. SÉRGIO LUIZ CALEGARI; MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. VITÓRIA,503 - CENTRO, LAJEADO GRANDE-SC CEP: 89.828-000 inscrito no CNPJ sob nº. 95.993.077/0001-16, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. NOELI JOSÉ DAL MAGRO; MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA ARTHUR BARTH,300 - CENTRO, LEBON RÉGIS-SC CEP: 89.515-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.074.310/0001-88, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. DOUGLAS FERNANDO DE MELLO; MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA TAMANDARÉ,98 - CENTRO, LINDÓIA DO SUL-SC CEP: 89.735-000 inscrito no CNPJ sob nº. 78.510.112/0001-80, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. GENIR LOLI; MUNICÍPIO DE LUZERNA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AVENIDA 16 DE FEVEREIRO,151 - CENTRO, LUZERNA-SC CEP: 89609-000 inscrito no CNPJ sob nº. 01.613.428/0001-72, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. MOISES DIERSMANN; MUNICÍPIO DE MACIEIRA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA JOSÉ AUGUSTO ROYER,133 - CENTRO, MACIEIRA-SC CEP: 89518-000 inscrito no CNPJ sob nº. 95.992.020/0001-00, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. ZELIR CITADIN; MUNICÍPIO DE MATOS COSTA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA MANOEL LOURENÇO DE ARAÚJO,137 - CENTRO, MATOS COSTA-SC CEP: 89420-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.102.566/0001-51, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. RAUL RIBAS NETO; MUNICÍPIO DE MONTE CARLO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RODOVIA SC 456, ESQ. COM RUA VILMA GOMES,KM 15 - CENTRO, MONTE CARLO-SC CEP: 89618-000 inscrito no CNPJ sob nº. 95.996.104/0001-04, neste ato representado pelo PREFEITA MUNICIPAL Sr. SONIA SALETE VEDOVATTO; MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. PADRE JOÃO BOTERO,485 - CENTRO, PASSOS MAIA-SC CEP: 89.687-000 inscrito no CNPJ sob nº. 95.993.085/0001-62, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. LEOMAR ROBERTO LISTONI; MUNICÍPIO DE PAULO LOPES pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. SANTA CATARINA,196 - CENTRO, PAULO LOPES-SC CEP: 88.490-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.892.365/0001-32, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. NADIR CARLOS RODRIGUES; MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AVENIDA MARECHAL ARTHUR COSTA E SILVA,111 - CENTRO, PINHEIRO PRETO-SC CEP: 89570-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.827.148/0001-69, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. PEDRO RABUSKE; MUNICÍPIO DE PIRATUBA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. GOVERNADOR JORGE LACERDA,133 - CENTRO, PIRATUBA-SC CEP: 89.667-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.815.481/0001-58, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. OLMIR PAULINHO BENJAMINI; MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. MADRE MARIA THEODORA,264 - CENTRO, PONTE SERRADA-SC CEP: 89.683-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.777.236/0001-01, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. ALCEU ALBERTO WRUBEL; MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. ALBERTO ERNESTO LANG,29 - CENTRO, PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC CEP: 89.745-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.777.244/0001-40, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. ADEMIR DOMINGOS MIOTTO; MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA DO COMÉRCIO,780 - CENTRO, RIO DAS ANTAS-SC CEP: 89550-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.074.294/0001-23, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. RONALDO DOMINGOS LOSS; MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AV. RICHARD SCHWEITZER DE ALBUQUERQUE,200 - CENTRO, RIO NEGRINHO-SC CEP: 89295-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.102.756/0001-79, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. JULIO CESAR RONCONI; MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na TRAVESSA DAS FLORES,58 - CENTRO, SALTO VELOSO-SC CEP: 89595-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.827.353/0001-24, neste ato representado pelo PREFEITA MUNICIPAL Sr. ANA ROSA ZANELA; MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. JOÃO GOETHEN SOBRINHO,555 - CENTRO, SANTA CECÍLIA-SC CEP: 89.540-000 inscrito no CNPJ sob nº. 85.997.237/0001-41, neste ato representado pelo PREFEITA MUNICIPAL Sr. ALESSANDRA APARECIDA GARCIA; MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. BRUNO PIECZARKA,154 - CENTRO, SANTA TEREZINHA-SC CEP: 89.199-000 inscrito no CNPJ sob nº. 95.951.323/0001-77, neste ato representado pelo PREFEITA MUNICIPAL Sr. VALQUIRIA SCHWARZ; MUNICÍPIO DE TANGARÁ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AVENIDA IRMÃOS PICOLLI,267 - CENTRO, TANGARÁ-SC CEP: 89642-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.827.999/0001-01, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. NADIR BAÚ DA SILVA; MUNICÍPIO DE URUBICI pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na PÇA. FRANCISCO PEREIRA SOUZA,53 - CENTRO, URUBICI-SC CEP: 88.650-

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305, Bairro Canto

Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro

Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.843.582/0001-32, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. ANTONIO ZILLI; MUNICÍPIO DE VARGEÃO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. 7 DE SETEMBRO,477 - CENTRO, VARGEÃO-SC CEP: 89.690-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.009.928/0001-64, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. VOLMIR FELIPE; MUNICÍPIO DE VARGEM pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA BENJAMIN MARGOTTI,214 - CENTRO, VARGEM-SC CEP: 89638-000 inscrito no CNPJ sob nº. 95.995.130/0001-18, neste ato representado pelo PREFEITA MUNICIPAL Sr. MILENA ANDERSEN LOPES BECHER; MUNICÍPIO DE VIDEIRA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AVENIDA MANOEL ROQUE,188 - ALVORADA, VIDEIRA-SC CEP: 89560-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.039.842/0001-84, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. DORIVAL CARLOS BORGA; MUNICÍPIO DE XANXERÊ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS,455 - CENTRO, XANXERÊ-SC CEP: 89.820-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. AVELINO MENEGOLLA; MUNICÍPIO DE XAVANTINA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. PREF. OCTÁVIO URBANO SIMON,163 - CENTRO, XAVANTINA-SC CEP: 89.780-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.009.878/0001-15, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. ENOIR FAZOLO; MUNICÍPIO DE XAXIM pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA RUI BARBOSA,347 - CENTRO, XAXIM-SC CEP: 89825-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.854.670/0001-30, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. LIRIO DAGORT; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPOÁ - SC pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. N.SRA. PERPETUO SOCORRO,S/N - CENTRO , ITAPOÁ-SC CEP: 89.249-000 inscrito no CNPJ sob nº. 02.482.295/0001-05, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sr. LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO doravante denominado **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, RESOLVEM Registrar os Preços da empresa: BIMG BRASIL INDÚSTRIA DE MÁQUINAS PARA GASTRONOMIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RODOVIA ANTONIO HEIL, KM 23, Nº 5825 - LIMOEIRO, BRUSQUE-SC CEP: 88.352-502, inscrita no CNPJ sob o nº 11.193.347/0001-14, neste ato representada carlos.souza@ntsbrasil.com.br, Sr. José Carlos Bedé e Souza; COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA FRITZ SPERNAU, Nº 1000, FUNDOS - FORTALEZA, BLUMENAU-SC CEP: 89.055-200, inscrita no CNPJ sob o nº 10.942.831/0001-36, neste ato representada vanguardeira@vanguardeira.com.br, Sr. Edson Camilo; D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA PASTOR MANOEL VIRGINIO DE SOUZA - CAPOA DA IMBUIA, CURITIBA-PR CEP: 82.810-400, inscrita no CNPJ sob o nº 28.275.797/0001-59, neste ato representada licitacao@defcomercial.com.br, Sr. Flavia Perandre Dias; DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659 - IMIGRANTES, TURVO-SC CEP: 88.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.478.911/0001-29, neste ato representada licitacao@digiplus.com.br, Sr. Elizeu Coelho Raupp; GIGA1.COM EIRELI pessoa jurídica de direito privado, situada na AVENIDA ANITA GARIBALDI, Nº 452 - SANTO ANTONIO, FRAIBURGO-SC CEP: 89.580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.374.872/0001-08, neste ato representada amarillo@giga1.com.br, Sr. Amarildo Antonio Kuster; ÍTACA EIRELI pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA LUIZ ALTEMBERG SENIOR; Nº 635, SALA 101 - ESCOLA AGRÍCOLA, BLUMENAU-SC CEP: 89.031-300, inscrita no CNPJ sob o nº 24.845.457/0001-65, neste ato representada proposta@itaca.eco.br, Sr. Ismael Geovani Reichert; MASTER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA DO POMA - SETOR JARDIM ATLANTICO, TUCUMA-PA CEP: 68.385-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.404.802/0001-09, neste ato representada masterfrio25@gmail.com, Sr. Railson de Lima Brito; MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA FELIPE SCHIMIDT, 265 - SALA A3 - CENTRO, JOAÇABA -SC CEP: 89.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.518.341/0001-59, neste ato representada contato@maxipapelaria.com.br, Sr. Luciano Pilatti; R.S COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA MANOEL LINO DE JESUS - SÃO LUIZ, LAGES-SC CEP: 88.512-330, inscrita no CNPJ sob o nº 34.887.479/0001-41, neste ato representada contato@somalages.com.br, Sr. Rafael Pitz Silverio; REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA ACESSO IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA - ACESSO LEOPOLDINA, VENANCIO AIRES-RS CEP: 95.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.379.983/0001-07, neste ato representada carlos.souza@ntsbrasil.com.br, Sr. José Carlos Bedé e Souza, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Resolução nº. 11 de 01 de março de 2017, Resolução nº. 14 de 07 de julho de 2014, Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores nos casos omissos.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS, para uso dos órgãos e entidades dos entes da federação consorciados, na condição de Órgão participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da clausula décima quarta.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES/ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela da cláusula décima quinta.

2.2 – As alterações dos quantitativos dos itens serão realizadas através do remanejamento entre os Órgãos participantes.

2.2.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens.

2.2.2 – O Fornecedor deverá aceitar o remanejamento dos quantitativos dos itens.

### Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305, Bairro Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

2.3 – Nos casos de remanejamento entre os Órgãos Participantes, fica o Fornecedor ciente da área territorial de atuação do consórcio CINCATARINA.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

- 3.1 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 3.1.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.
- 3.1.2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.
- 3.1.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.
- 3.1.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.
- 3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão participante correrão por conta do Fornecedor.
- 3.2.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.
- 3.3 – A data de validade ou a garantia dos produtos a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

- 4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.
- 4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento dos itens, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica e Arquivo XML, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.
- 4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.
- 4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.
- 4.4 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 5.1 – Será de responsabilidade do Fornecedor cumprir todas as obrigações constantes nesta ata, no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas, bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;
- e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante**;
- f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CINCATARINA(L-CIN), "on line", disponibilizado pelo CINCATARINA;
- g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema (L-CIN);
- h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 6.1 - Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações do Órgão Participantes as seguintes sanções:
- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6° (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da

### Inovação e Modernização na Gestão Pública

contratação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93;

8.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

8.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público;
- e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) For impedido de licitar e contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA ou qualquer um dos Municípios Consorciados, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- g) Não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

9.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2019 e seguintes.

10.2 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório nº 0055/2019 - CINCATARINA, Pregão, na forma Eletrônica nº 0043/2019 - CINCATARINA, Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, Órgão Gerenciador.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA**

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01/11/2019 à 31/08/2020**.

12.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado.

12.2.1 – O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a um ano, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3 – A vigência para a execução dos contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços observará ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

## ***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao Órgão Gerenciador (CINCATARINA) ou para os Órgãos Participantes, a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da sua estimativa de consumo.

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Órgão Gerenciador (Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA) e os Órgãos Participantes, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1 – Tabela de itens e preços registrados:

Item	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	UNIDADE	BATEDEIRA COM NO MÍNIMO 300W DE POTÊNCIA E NO MÍNIMO 4 VELOCIDADES. DEVE CONTER TIGELA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2,5 LITROS E 2 PARES DE BATEDORES. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM7117)	BRITÂNIA BELLAGIO MAXX NEVE 220V	157	100,0000	15.700,00
2	UNIDADE	BATEDEIRA PLANETÁRIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DA TIGELA DE 3 LITROS E NO MÁXIMO 4 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 400W. DEVE POSSUIR 3 BATEDORES E 8 VELOCIDADES. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM7072)	CADENCE BATEDEIRA ORBITAL BAT508 220V	181	312,5000	56.562,50
3	UNIDADE	LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL DE 3 LITROS E NO MÁXIMO 4 LITROS, COPO FABRICADO EM ACRÍLICO OU SAN CRISTAL, LÂMINAS EM AÇO INOX, COM NO MÍNIMO 12 VELOCIDADES MAIS A FUNÇÃO PULSAR E TRITURAR GELO, AUTOLIMPANTE, COM PORTA FIO E POTÊNCIA DE 1000W/H. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM7070)	PHILCO PH900 1200W 220V	198	115,0000	22.770,00
4	UNIDADE	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BAIXA ROTAÇÃO COM CAPACIDADE DE 6 LITROS, COM CORPO E COPO EM AÇO INOX, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 3500RPM, POTÊNCIA MÍNIMA DE 900W. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES. (CIM7128)	JL COLOMBO 6L BIVOLT	91	470,2500	42.792,75
5	UNIDADE	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM CAPACIDADE TOTAL DE 4 LITROS, COM COPO EM AÇO INOX, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 18000 RPM, POTÊNCIA DE 1200W. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES. (CIM7071)	USIFAZ ALTA ROTAÇÃO 4L 220V	72	445,8900	32.104,08
6	UNIDADE	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM CAPACIDADE TOTAL DE 8 LITROS, COM COPO EM AÇO INOX, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 35000 RPM, POTÊNCIA MÍNIMA DE 850W. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES. (CIM7111)	JL COLOMBO LQ 08L BR BIVOLT	57	578,9900	33.002,43

**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305, Bairro Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380-1621

7	UNIDADE	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W. DEVE POSSUIR JARRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2 LITROS, COPO DO LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 LITROS, LÂMINA DE CORTE, ESPREMEDOR DE FRUTAS E DISCO ADAPTADOR. ATENDER AS FUNÇÕES: PROCESSAR, CORTAR, MISTURAR, FATIAR, PICAR E LIQUIDIFICAR OS ALIMENTOS, COM NO MÍNIMO DUAS VELOCIDADES MAIS A FUNÇÃO PULSAR. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM7074)	PHILCO ALL IN ONE CITRUS 220V	173	195,8900	33.888,97
8	UNIDADE	EXTRATOR DE SUCOS ELÉTRICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180W. CORPO DO APARELHO EM AÇO INOX. INDICADO PARA FRUTAS COMO LIMÃO E LARANJA. DEVE CONTER COPO INCLUSO OU ACOPLADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,5 LITROS, DUAS CARAMBOLAS DE TAMANHOS DIFERENTES E PENEIRA/COADOR. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES. (CIM10927)	AGRATTO ES-03 220V	92	157,0000	14.444,00
9	UNIDADE	EXTRATOR DE SUCOS ELÉTRICO INDUSTRIAL COM CORPO EM AÇO INOX E CAÇAMBA EM AÇO INOX OU ALUMÍNIO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W E ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1.700 RPM. INDICADO PARA FRUTAS COMO LIMÃO E LARANJA. DEVE CONTER COPO INCLUSO OU ACOPLADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO, DUAS CARAMBOLAS DE TAMANHOS DIFERENTES E PENEIRA/COADOR. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES. (CIM10931)	VISALUX ESPREMEDOR LUXO INOX BIVOLT	33	250,0000	8.250,00
10	UNIDADE	CAFETEIRA ELÉTRICA COM JARRA EM INOX. POTÊNCIA MÍNIMA DE 700W. DEVE CONTER RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM INDICADOR DE QUANTIDADE E COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 0,95 LITRO E NO MÁXIMO 1,5 LITROS. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM7140)	CADENCE URBAN STEEL CAF801 220V	115	105,3300	12.112,95
11	UNIDADE	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL EM INOX COM CAPACIDADE DE 4 LITROS. DEVE CONTER PÉS INCLINADOS COM SAPATAS, NO MÍNIMO DUAS TORNEIRAS E TERMOSTATO. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. (CIM7141)	CONSER-CAF CAFETEIRA TRADICIONAL C42 220V	41	599,9900	24.599,59

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305, Bairro Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621



12	UNIDADE	MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO COM LEITE, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAFETEIRA ESPRESSA COM BOTÕES TOUCH PARA PREPARO DE CAFÉ COM CÁPSULA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE 0,9 L, RECIPIENTE DE LEITE REMOVÍVEL DE 0,35 L, PREPARO DE CAFÉ COM 3 MEDIDAS, 110 ML, 40 ML E 25 ML, POTÊNCIA DE 1350W E PRESSÃO 19 BAR. DEVE POSSUIR BOTÃO REGULADOR DE ESPUMA DE LEITE, ALERTAS INTELIGENTES DE LIMPEZA E DESCALCIFICAÇÃO, FUNÇÃO DE ENXÁGUE AUTOMÁTICO DO RECIPIENTE DE LEITE, CONTROLE AUTOMÁTICO DO VOLUME DE CAFÉ E VOLUME DE LEITE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 9 OU 30 MIN PARA ECONOMIA DE ENERGIA, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS REMOVÍVEL, COR PRETA OU BRANCA, ALIMENTAÇÃO POR ENERGIA ELÉTRICA 220V OU BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM10928)	NESPRESSO LATTISSIMA TOUCH F521 220V	13	850,0000	11.050,00
13	UNIDADE	CILINDRO ELÉTRICO EM INOX E POTÊNCIA MÍNIMA DE MOTOR DE 1/4 CV. MESA DE APOIO. ROLOS LAMINADORES COM COMPRIMENTO MÍNIMO 25CM E MÁXIMO 40CM. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. (CIM8156).	ANODILAR LAMINADOR DE MASSAS PRO 316 220V	81	489,9900	39.689,19
14	UNIDADE	FERRO DE PASSAR A VAPOR E A SECO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1400W. DEVE CONTER BASE ANTIADERENTE COM REVESTIMENTO CERAMICO, SPRAY DE ÁGUA, AJUSTE DA INTENSIDADE DE VAPOR, SELETOR DE TEMPERATURA, RESERVATÓRIO TRANSLÚCIDO DO NÍVEL DE ÁGUA E CABO GIRATÓRIO. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM7123)	OSTER GCSTB5956 220V	89	72,7400	6.473,86
15	UNIDADE	JARRA ELÉTRICA EM INOX, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 LITROS E MÁXIMA DE 2 LITROS. POTÊNCIA DE 1500W, DEVE POSSUIR BOTÃO PARA ABERTURA AUTOMÁTICA DA TAMPA, LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS FERVURA. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM7133)	AGRATTO CE02 220V	619	43,0400	26.641,76
16	UNIDADE	SANDUICHEIRA MINIGRIL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 750W E CAPACIDADE PARA DOIS SANDUÍCHES TRADICIONAIS SIMULTANEAMENTE. DEVE CONTER ALÇA FRIA, CHAPAS INFERIOR E SUPERIOR COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE E COM AQUECIMENTO EM AMBAS, PORTA-FIO, PÉS ANTIDERRAPANTES, LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO E TRAVA DE SEGURANÇA. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM7120)	FAMA FGR01 220V	91	49,0000	4.459,00
17	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.8L. DEVE POSSUIR ACIONAMENTO POR PRESSÃO, AMPOLA DE VIDRO E ALÇA RETRÁTIL PARA TRANSPORTE FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, COM REVESTIMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. (CIM10940)	INVICTA AIR POT INOX SLIM 1,8L	430	69,9900	30.095,70

**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305, Bairro Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380-1621

18	UNIDADE	FOGÃO A GÁS BRANCO, DE PISO, COM QUATRO BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FORNO AUTOLIMPANTE, BOTÕES REMOVÍVEIS, PUXADOR E PÉS. CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO DE 50 LITROS E MÁXIMA DE 60 LITROS. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO E GRADE INTERNA NO FORNO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM7066)	BRASLAR SIRIUS PLUS 4 BOCAS 220V	112	409,7000	45.886,40
19	UNIDADE	FOGÃO A GÁS BRANCO, DE PISO, COM SEIS BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FORNO AUTOLIMPANTE, PUXADOR, PÉS, TAMPA DO FOGÃO E PARTE FRONTAL DO FORNO TRANSPARENTES E GRADE INTERNA NO FORNO. CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO DE 80 LITROS E MÁXIMA DE 100 LITROS. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM7136)	BRASLAR SIRIUS PLUS 6 BOCAS 220V	82	555,0000	45.510,00
20	UNIDADE	FOGÃO COOKTOP DE MESA, 5 BOCAS, PRETO, A GÁS DE COZINHA (GLP). DEVE CONTER: TAMPO EM VIDRO TEMPERADO, TREMPES INDIVIDUAIS E ESMALTADAS, ACENDIMENTO SUPER AUTOMÁTICO EM TODAS AS BOCAS, NO MÍNIMO 1 QUEIMADOR DE CHAMA TRIPLA OU QUÁDRUPLO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 3300W, NO MÍNIMO 1 QUEIMADOR RÁPIDO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 2700W E DEMAIS QUEIMADORES SEMI-RÁPIDOS COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1700W. DIMENSÕES: LARGURA DE NO MÍNIMO 68CM E NO MÁXIMO 80CM E PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 44CM E NO MÁXIMO 60CM. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. (CIM8336)	ATLAS COOKTOP 5 BOCAS TRIPLA CHAMA BIVOLT	42	454,5000	19.089,00
21	UNIDADE	FOGÃO COOKTOP ELÉTRICO POR INDUÇÃO, 4 ZONAS, COM MESA EM VITROCERÂMICA NA COR PRETA. PAINEL DE CONTROLE TOUCH SENSÍVEL AO TOQUE, NO MÍNIMO 9 NÍVEIS DE POTÊNCIA, TRAVA DE SEGURANÇA E TIMER. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. (CIM10941)	SAFANELLI COOKTOP VITROCERÂMICA TOUCH 4 BOCAS 220V	16	1.415,0000	22.640,00
22	UNIDADE	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS DE BAIXA PRESSÃO COM FORNO COM VOLUME MÍNIMO DE 87 LITROS. DEVE CONTER BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS ABAIXO DOS QUEIMADORES, 4 QUEIMADORES SENDO NO MÍNIMO DOIS DELES COM DUPLA CHAMA E GRADES DE FERRO FUNDIDO MEDINDO NO MÍNIMO 30MM X 30MM. A PARTE FRONTAL DO FORNO DEVE SER DE VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO. TIPO DE GÁS GLP. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. (CIM7130)	JL COLOMBO 4B BP 2QS 2QD COM FORNO 90L	74	1.091,8000	80.793,20

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305, Bairro Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380-1621

23	UNIDADE	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS DE BAIXA PRESSÃO COM FORNO COM VOLUME MÍNIMO DE 87 LITROS. DEVE CONTER BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS ABAIXO DOS QUEIMADORES, 6 QUEIMADORES SENDO NO MÍNIMO TRÊS DELES COM DUPLA CHAMA E GRADES DE FERRO FUNDIDO MEDINDO NO MÍNIMO 30MM X 30MM. A PARTE FRONTAL DO FORNO DEVE SER DE VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO. TIPO DE GÁS GLP. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. (CIM7131)	JL COLOMBO 6BC BP 3QS 3QD COM FORNO 90L	94	1.360,6500	127.901,10
24	UNIDADE	FOGÃO INDUSTRIAL DE ALTA PRESSÃO COM 6 BOCAS E COM FORNO DE NO MÍNIMO 78 LITROS DE VOLUME. ESTRUTURA DO FOGÃO DEVE SER EM AÇO OU FERRO FUNDIDO. DIÂMETRO MÍNIMO DAS GRELHAS DOS QUEIMADORES: 30MM X 30MM. DEVE CONTER BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS ABAIXO DOS QUEIMADORES. TIPO DE GÁS: GLP. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. (CIM7127)	JL COLOMBO 6B AP 30X30 6QS COM FORNO 90L	77	1.335,0000	102.795,00
25	UNIDADE	FORNO ELÉTRICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LITROS E POTÊNCIA MÍNIMA DE 1700W. DEVE CONTER CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPRATURA QUE DEVE ATINGIR NO MÍNIMO 300°C, TIMER DE NO MÍNIMO 60 MINUTOS COM AVISO SONORO, GRILL, CONTROLES INDEPENDENTES DE RESISTÊNCIA SUPERIOR E INFERIOR (FUNÇÃO DOURAR), GRADE INTERNA REMOVÍVEL, PORTA NA PARTE FRONTAL DO FORNO, BANDEJA PARA RESÍDUOS E ILUMINAÇÃO INTERNA. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM7121)	SAFANELLI DU CHEF PLUS 45L 220V	193	416,0000	80.288,00
26	UNIDADE	FORNO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO COM VOLUME MÍNIMO DE 85 LITROS E MÁXIMO DE 115 LITROS. DEVE ACOMPANHAR CAVALETE COM ALTURA MÍNIMA DE 70CM E MÁXIMA DE 90CM. A PARTE FRONTAL DO FORNO DEVE SER DE VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO COM NO MÍNIMO 5MM DE ESPESSURA. TIPO DE GÁS: GLP. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES. (CIM7126)	KENOK FORNO BRILHO COM CAVALETE FC85B.908	39	538,0000	20.982,00
27	UNIDADE	FORNO INDUSTRIAL DE LASTRO A GÁS ACOMPANHADO DE CAVALETE. MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS DO FORNO: 25CMX90XCMX90CM. ESPECIFICAÇÕES: ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO INOX, PORTA COM ABERTURA TIPO GUILHOTINA, ISOLAMENTO TÉRMICO, PARTE FRONTAL EM VIDRO, LASTRO COM PEDRA REFRAATÁRIA, TERMÔMETRO EXTERNO E CAVALETE DE AÇO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES. (CIM7135)	METVISA FLGG90	16	1.232,0000	19.712,00
28	UNIDADE	FORNO MICRO-ONDAS BRANCO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS E MÁXIMA DE 25 LITROS. DEVE CONTER UMA POTÊNCIA MÍNIMA DE 620W, TIMER, DISPLAY DIGITAL, RELÓGIO, LUZ INTERNA, TECLAS PRÉ PROGRAMADAS, TRAVA DE SEGURANÇA. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO, PRATO GIRATÓRIO E SUPORTE PARA O PRAO GIRATÓRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM7129)	ELECTROLUX MTD30 20L 220V	73	319,5500	23.327,15

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305, Bairro Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380-1621

29	UNIDADE	FORNO MICRO-ONDAS BRANCO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS E MÁXIMA DE 32 LITROS. DEVE CONTER UMA POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W, TIMER, DISPLAY DIGITAL, RELÓGIO, LUZ INTERNA, TECLAS PRÉ PROGRAMADAS, TRAVA DE SEGURANÇA. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO, PRATO GIRATÓRIO E SUPORTE PARA O PRATO GIRATÓRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM7064)	ELECTROLUX MEF41 220V	270	401,5000	108.405,00
30	UNIDADE	FREEZER HORIZONTAL BRANCO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 LITROS E MÁXIMA DE 550 LITROS. DRENO PARA GELO E 2 PORTAS (TAMPAS). DISPOR DE MODO REFRIGERADOR (DUPLA AÇÃO). ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM7075)	REFRIMATE FHR500 220V	117	1.663,9000	194.676,30
31	UNIDADE	FREEZER VERTICAL BRANCO DE UMA PORTA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 218 LITROS E MÁXIMA DE 250 LITROS. DEVE CONTER PÉS REGULÁVEIS E GAVETAS E/OU PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E TRANSPARENTES. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE C OU SUPERIOR. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM7113)	CONSUL CVU26 220V	69	1.836,0000	126.684,00
32	UNIDADE	FRIGOBAR BRANCO UMA PORTA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS E MÁXIMA DE 125 LITROS. DEVE CONTER PRATELEIRA(S) ARAMADA(S), GAVETA TRANSPARENTE PARA VERDURAS, PRATELEIRAS NA PORTA E BOTÃO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA (COM OU SEM ESCALA). EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM7137)	ELECTROLUX RE120 220V	49	808,0000	39.592,00
33	UNIDADE	REFRIGERADOR BRANCO UMA PORTA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 239 LITROS E MÁXIMA DE 261 LITROS. DEVE CONTER ILUMINAÇÃO INTERNA, PRATELEIRAS ARAMADAS AJUSTÁVEIS, PRATELEIRA PORTA-LATAS, GAVETÃO PARA VERDURAS, PORTA OVOS, PRATELEIRAS NA PORTA, BOTÃO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA (COM OU SEM ESCALA) E DEGELO SECO/PRÁTICO OU CYCLE DEFROST OU FROST FREE. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM7138)	ELECTROLUX RE31 220V	86	1.135,0000	97.610,00
34	UNIDADE	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX BRANCO COM DUAS PORTAS: REFRIGERADOR E FREEZER. CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 440 LITROS E MÁXIMA DE 500 LITROS. SISTEMA DE DEGELO FROST FREE. ILUMINAÇÃO INTERNA. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM7112)	CONSUL CRM54 220V	126	2.418,0000	304.668,00

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305, Bairro Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro  
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380-1621

35	UNIDADE	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX BRANCO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 285 LITROS E MÁXIMA DE 300 LITROS NO REFRIGERADOR E CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS E MÁXIMA DE 95 LITROS NO FREEZER. DEVE CONTER UM CONSUMO MÍNIMO DE 45KWH E MÁXIMO DE 56KWH, GAVETA MULTIUSO TRANSPARENTE NA PARTE INFERIOR, NO MÍNIMO TRÊS PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, PRATELEIRAS NA PORTA DO REFRIGERADOR E DO FREEZER, ILUMINAÇÃO INTERNA, CONTROLE DE TEMPERATURA E PÉS NIVELADORES. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO E DUAS FORMAS PARA FAZER GELO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM7065)	ELECTROLUX DF42 220V	93	1.980,0000	184.140,00
36	UNIDADE	GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 900 LITROS E MÁXIMA DE 1200 LITROS. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR AR FORÇADO. DEVE CONTER CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL DE TEMPERATURA, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX E REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO OU AÇO INOX. DEVE ATINGIR EM SEU LIMITE INFERIOR DE TEMPERATURA DE TRABALHO A TEMPERATURA DE NO MÁXIMO 2 GRAUS CELSIUS. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. (CIM7134)	REFRIMATE GC4P1000 220V	49	3.780,0000	185.220,00
37	UNIDADE	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 10KG E NO MÁXIMO 12KG, COM ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, DISPENSER INDIVIDUAL PARA SABÃO E AMACIANTE, QUATRO NÍVEIS DE ÁGUA, FILTRO DE FIAPOS, ENXÁGUE DUPLO, TECLA PARA AVANÇAR ETAPAS E NO MÍNIMO 7 PROGRAMAS DE LAVAGEM. VELOCIDADE DA CENTRIFUGAÇÃO MÍNIMA DE 750 RPM. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM7132)	CONSUL CWS12 220V	99	1.425,0000	141.075,00
38	UNIDADE	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15KG E NO MÁXIMO 16KG, COM ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, DISPENSER INDIVIDUAL PARA SABÃO, ALVEJANTE E AMACIANTE, QUATRO NÍVEIS DE ÁGUA, FILTRO DE FIAPOS, ENXÁGUE DUPLO, TECLA PARA AVANÇAR ETAPAS, NO MÍNIMO 7 PROGRAMAS DE LAVAGEM E TRAVA DE SEGURANÇA. VELOCIDADE DA CENTRIFUGAÇÃO MÍNIMA DE 750 RPM. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM7069)	ELECTROLUX LTD15 220V	163	1.823,0000	297.149,00
39	UNIDADE	LAVADORA DE ROUPAS SEMIAUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 5KG E NO MÁXIMO 6KG, COM ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, DISPENSER PARA SABÃO, FILTRO DE FIAPOS, SISTEMA DE LAVAGEM TURBILHONAMENTO. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM7068)	SUGGAR LV50 220V	84	376,0000	31.584,00

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305, Bairro Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380-1621

40	UNIDADE	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 11KG E NO MÁXIMO 12KG, COM ABERTURA SUPERIOR, CESTO EM AÇO INOX, DISPENSER INDIVIDUAL PARA PRODUTOS DE LIMPEZA COM TRÊS ESPAÇOS, QUATRO NÍVEIS DE ÁGUA, FILTRO DE FIAPOS, ENXÁGUE DUPLO, TECLA PARA AVANÇAR ETAPAS, NO MÍNIMO 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM. ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS OU BIVOLT. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM10944)	BRASTEMP BWJ11A 220V	12	1.445,0000	17.340,00
41	UNIDADE	CENTRIFUGA DE ROUPAS, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 4KG E NO MÁXIMO 5KG DE ROUPAS SECAS, COM ALÇAS OU PEGADORES LATERAIS QUE FACILITAM NO TRANSPORTE E DESLOCAMENTO, ABERTURA DA TAMPÁ SUPERIOR, GRADE DE PROTEÇÃO, SAÍDA DE ÁGUA AUTOMÁTICA, TEMPO DE SECAGEM DE NO MÍNIMO 3 MINUTOS E NO MÁXIMO 5 MINUTOS. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM7067)	MUELLER MEGADRY 220V	127	405,8900	51.548,03
42	UNIDADE	SECADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA DE PISO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10KG DE ROUPA MOLHADA E POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200W. DEVE CONTER FILTRO PEGA FIAPOS, NO MÍNIMO 6 PROGRAMAS DE SECAGEM E PORTA COM ABERTURA FRONTAL. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM7118)	MIDEA SM112 220V	92	1.405,0000	129.260,00
43	UNIDADE	VARAL DE CHÃO BRANCO COM ABAS. DEVE CONTER PROTEÇÃO PLÁSTICA NOS PÉS PARA NÃO DANIFICAR O PISO E ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO. DIMENSÕES: ALTURA MÍNIMA DE 80CM E MÁXIMA DE 110CM, LARGURA MÍNIMA DE 130CM E MÁXIMA DE 190CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50CM E MÁXIMO DE 80CM. (CIM7144)	MOR ABAS MAXI	234	68,2500	15.970,50
44	UNIDADE	PURIFICADOR DE ÁGUA ELETRÔNICO COM DUAS TORNEIRAS (NATURAL E GELADA), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE RESERVATÓRIO INTERNO DE 2 LITROS. DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO NO INMETRO. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM7073)	LIBELL ACQUA FLEX HERMÉTICO 220V	230	400,0000	92.000,00
45	UNIDADE	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO. DEVE FORNECER ÁGUA NATURAL E GELADA, COM DUAS TORNEIRAS. SISTEMA INTERNO DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90W. COMPORTA GALÕES DE 10 E 20L DE ÁGUA. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM10939)	LIBELL BEBEDOURO MASTER CGA 220V	70	420,0000	29.400,00
46	UNIDADE	BEBEDOURO DE MESA PARA GARRAFÃO. DEVE FORNECER ÁGUA NATURAL E GELADA, COM DUAS TORNEIRAS. SISTEMA INTERNO DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR OU ELETRÔNICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 65W. COMPORTA GALÕES DE 10 E 20L DE ÁGUA. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM10942)	CADENCE PURE VITÁ ELEGANT BEB101 220V	82	210,0000	17.220,00

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305, Bairro Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro  
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380-1621

47	UNIDADE	BEBEDOURO DE COLUNA COM ALTURA MÍNIMA DE 1,00 METRO E MÁXIMA DE 1,15 METROS. DEVE FORNECER ÁGUA GELADA, CONTER DUAS TORNEIRAS, RALO, SISTEMA INTERNO DE FILTRAGEM, RESERVATÓRIO E TAMPO EM AÇO INOX. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM7124)	LIBELL PRESS 220V	228	506,9900	115.593,72
48	UNIDADE	BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA DE PRESSÃO PARA INSTALAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS. PRODUTO COM DESIGN SUSPENSO, INDICADO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. CERTIFICADO PELO INMETRO. DEVE FORNECER ÁGUA NATURAL, GELADA E MISTA. DEVE CONTER UMA TORNEIRA COM PROTETOR BUCAL FLEXÍVEL, BOTÕES COM INDICAÇÃO EM BRAILLE, RALO E DUPLO SISTEMA DE FILTRAGEM. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM7139)	IBBL PDF 100 220V	159	1.238,9900	196.999,41
49	UNIDADE	TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO POR SENSOR, BICA ALTA E MÓVEL, EM METAL CROMADO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E A PILHA (EM CASO DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA). A TORNEIRA DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE APÓS UM TEMPO. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM8344)	SOLUCENTER 74.006 BIVOLT	96	448,0000	43.008,00
51	UNIDADE	TORNEIRA DE MESA COM TEMPORIZADOR AUTOMÁTICO (TORNEIRA DE PRESSÃO), BICA BAIXA E FIXA, EM METAL CROMADO. A TORNEIRA DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE APÓS UM TEMPO. COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 9CM. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM8346)	METROXMATI C MESA	403	101,0000	40.703,00
52	UNIDADE	TORNEIRA DE PAREDE COM ACIONAMENTO POR SENSOR, EM METAL CROMADO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E A PILHA (EM CASO DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA). A TORNEIRA DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE APÓS UM TEMPO. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM8345)	CERTIVA BICA RETA 00674 BIVOLT	39	464,0000	18.096,00
53	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, CROMADA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 4500W. DEVE CONTER BICA ALTA E MÓVEL, AREJADOR ARTICULÁVEL E NO MÍNIMO 3 TEMPERATURAS. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM7143)	LORENZETTI VERSÁTIL BRANCO COM CROMADO 220V	315	226,0000	71.190,00
55	UNIDADE	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL PARA ALIMENTOS. CAPACIDADE DE PESAGEM MÍNIMA DE 15KG E MÁXIMA DE 30KG. RESOLUÇÃO (DIVISÃO) MÁXIMA DE 5G. DEVE CONTER PRATO DE PESAGEM DE MATERIAL METÁLICO, TECLADO, BATERIA RECARREGÁVEL, MOSTRADOR DO OPERADOR E DO CONSUMIDOR (DISPLAY DUPLO) DE LED OU LCD COM BACKLIGHT E SELO DO INMETRO. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM10926)	BALMAK ONE ELCO 15KG BIVOLT	98	549,0000	53.802,00

**Inovação e Modernização na Gestão Pública**

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305, Bairro Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380-1621

56	UNIDADE	BALANÇA ELETRÔNICA PESADORA INDUSTRIAL DE PLATAFORMA SEM COLUNA COM CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE 100 KG E DIVISÕES DE NO MÁXIMO 20G. DIMENSÕES DOS DOIS LADOS DA PLATAFORMA MEDINDO ENTRE 34 E 45 CM CADA. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO OU AÇO INOX. PÉS REGULÁVEIS E EMBORRACHADOS. DISPLAY DE LED OU DE LCD. SAÍDA DE DADOS RS232. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM7116)	WELMY W100 SEM COLUNA BIVOLT	24	919,2900	22.062,96
57	UNIDADE	AQUECEDOR A ÓLEO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500W. DEVE CONTER: RODAS PARA TRANSPORTE, NO MÍNIMO TRÊS NÍVEIS DE AQUECIMENTO, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO E PORTA FIO. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM10925)	VENTISOL A0-02 220V	106	209,0000	22.154,00
58	UNIDADE	AQUECEDOR HALÓGENO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200W. DEVE DISPOR DE: GRADE PROTETORA, NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE AQUECIMENTO E FUSÍVEL TÉRMICO PARA SEGURANÇA EM CASO DE QUEDA. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM7125)	MONDIAL COMFORT AIR 4370 220V	366	122,6900	44.904,54
59	UNIDADE	VENTILADOR DE COLUNA OSCILANTE COM NO MÍNIMO 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 55W. DISPOR DOS MODOS DE OSCILAÇÃO HORIZONTAL: FIXO E OSCILANTE. DEVE CONTER HÉLICE COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30CM, REGULADOR PARA INCLINAÇÃO VERTICAL, COLUNA TELESCÓPICA COM ALTURA AJUSTÁVEL E GRADE REMOVÍVEL. SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM7115)	VENTISOL VOC TURBO 6P 40CM 220V	294	105,0000	30.870,00
60	UNIDADE	VENTILADOR DE PAREDE COM NO MÍNIMO 50CM DE DIÂMETRO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 150W. ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1400RPM. MODOS DE OSCILAÇÃO HORIZONTAL: OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA E FIXO. DEVE CONTER: GRADE EM MATERIAL METÁLICO, HÉLICE DE 6 PÁS, REGULAGEM DE INTENSIDADE DE VENTILAÇÃO E REGULAGEM DE INCLINAÇÃO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. (CIM8337)	VENTISOL VOP STEEL 6P 50CM BIVOLT	391	126,0000	49.266,00
61	UNIDADE	ASPIRADOR DE ÁGUA E PÓ COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200W. PRODUTO DEVE CONTER TANQUE (RESERVATÓRIO) EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, 4 RODAS E ALÇA PARA TRANSPORTE, SAÍDA PARA OS LÍQUIDOS ASPIRADOS, MANGUEIRA DE SUÇÃO, BOCAL PARA LÍQUIDOS, BICO PARA LIMPEZA DE CANTOS E TUBOS PROLONGADORES. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM7119)	WAP GTW INOX 50 220V	123	460,0000	56.580,00

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br)

✉ [cincatarina@cincatarina.sc.gov.br](mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br)

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305, Bairro Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800  
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000  
Telefone: (48) 3380-1621



62	UNIDADE	ENCERADEIRA INDUSTRIAL PARA LAVAR E LUSTRAR PISOS. DIÂMETRO DE ESCOVA DE NO MÍNIMO 500MM. POTÊNCIA MÍNIMA DE 1HP. DEVE CONTER: CABO METÁLICO COM SUPORTE PARA ENROLAR O FIO, DOIS PEGADORES PLÁSTICOS OU EMBORRACHADOS, ALAVANCA LOGO ABAIXO DO PEGADOR PARA LIGAR E DESLIGAR O EQUIPAMENTO, CABO ELÉTRICO COM NO MÍNIMO 12M DE COMPRIMENTO, ESCOVA PARA LUSTRAR, ESCOVA PARA LAVAR E SUPORTE COM VELCRO OU FLANGE. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM8177)	CLEANER 500 PLUS SALES 220V	49	1.713,9900	83.985,51
63	UNIDADE	ESFREGÃO ELÉTRICO COM ROTAÇÃO MÍNIMA DE 300RPM. DEVE CONTER: BATERIA RECARREGÁVEL, NO MÍNIMO 3 ESCOVAS DE DIFERENTES FORMATOS, CABO PARA MANUSEIO COM BOTÃO DE LIGAMENTO, FIO ELÉTRICO PARA RECARREGAR E CABO EXTENSOR PERMITINDO COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 1M. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM8338)	SPIN MOP RECARREGÁVEL SCRUBBER PORTÁTIL BIVOLT	64	139,9900	8.959,36
64	UNIDADE	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO. PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÍNIMA DE 1500 PSI. VAZÃO MÍNIMO DE 420 LITROS POR HORA. POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500W. DEVE CONTER PISTOLA DE ALTA PRESSÃO, RODAS PARA FACILITAR TRANSPORTE (CARRINHO), MANGUEIRA DE SAÍDA COM NO MÍNIMO 7,5 METROS E ALÇA DE TRANSPORTE. ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (CIM7114)	KARCHER K5 POWER PLUS 220V	224	1.180,0000	264.320,00
<b>Total Global:</b>						<b>4.189.596,96</b>

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

15.1 – Estimativa de consumo de cada item:

Fornecedor	Itens	Valor Total (R\$)
BIMG BRASIL INDUSTRIA DE MAQUINAS PARA GASTRONOMIA LTDA	27	19.712,00
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME	25	80.288,00
D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	5; 11; 13; 17; 58; 62; 63	264.337,97
DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA	6; 44; 59; 60	205.138,43
GIGA1.COM EIRELI	8; 9; 52	40.790,00
ITACA EIRELI	21	22.640,00
MASTER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	3; 4; 7; 28	122.778,87
MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA ME	12; 20; 26; 45; 55; 57; 61; 64	477.377,00
R.S COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS	1; 2; 10; 14; 15; 16; 18; 19; 22; 23; 24; 29; 31; 32; 33; 34; 35; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 46; 47; 48; 49; 51; 53; 56	2.576.638,39
REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO LTDA	30; 36	379.896,30
<b>Total Global:</b>		<b>4.189.596,96</b>

### Inovação e Modernização na Gestão Pública